

Resolução nº : 465/2003
Protocolo nº : 20351/03
Origem : B.V.Q.I. BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA
Interessado : B.V.Q.I. BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00083-0 , na importância de R\$ 1.624,00 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente